



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas para a instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou lombofaixas, na rua Tomé de Souza, na altura do nº 441, no bairro Jardim São Caetano.

A presente solicitação tem como base a preocupação manifestada por moradores da rua Tomé de Souza, especialmente nas imediações do nº 441, no bairro Jardim São Caetano, em razão do tráfego intenso e da recorrente ocorrência de veículos trafegando em alta velocidade.

O trecho em questão possui considerável circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias, o que eleva o risco de acidentes e reforça a necessidade de medidas que promovam maior segurança viária.

A instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou lombofaixas, contribuirá para coibir o excesso de velocidade, melhorar a fluidez do tráfego local e proteger os usuários



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mais vulneráveis da via.

Diante disso, solicita-se que os órgãos competentes realizem os estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, que a instalação dos dispositivos ocorra com urgência.

Plenário dos Autonomistas, 08 de julho de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR